



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 319/2023/CM

Montenegro, 28 de julho de 2023

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os Projetos de Lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 27 de julho de 2023:

1. Projeto de Lei nº 091/2023 (em anexo), de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ações nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 206.023,76. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 089/2023 (favorável);
2. Projeto de Lei Complementar nº 092/2023 (em anexo), de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 7.054/2023, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 01 (um) Motorista. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 087/2023 (favorável);
3. Projeto de Lei nº 093/2023 (em anexo), de iniciativa do Prefeito Municipal, que regulamenta o exercício da fiscalização municipal dos estabelecimentos de baixo risco que dispensam atos públicos de liberação e dá outras providências. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 090/2023 (favorável);
4. Projeto de Lei nº 094/2023 (em anexo), de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.000,00. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 091/2023 (favorável);

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

5. Projeto de Lei nº 024/2023 (com emenda supressiva), de autoria da Vereadora Ana Paula Machado, que institui o Dia Municipal do Voluntário no Município de Montenegro. **O projeto foi aprovado por nove votos, com emenda supressiva ao artigo 3º.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 088/2023 (favorável com emenda supressiva) e a redação final do texto aprovado.

Atenciosamente,

Vereador Felipe Kinn,

Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CEP: 95780000 - MONTENEGRO

CNPJ: 02856827000127 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/99D1B3F0>

OFÍCIO		Autenticação  99D1B3F0
Protocolo -		
Documento	Processo	
000319 / 2023	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: FELIPE KINN DA SILVA

CPF: 001***.***51

Assinado em: 28/07/2023 08:56:53

Hash do documento (SHA-256): a8a76407401b80acb894fed2944dfeaf85f9df85b459da84159d987f21b1518

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.